



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

**295.032**

ficha

**01**

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

**09 de outubro de 2024**

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 504, localizado no 5º pavimento, da TORRE 2, BLOCO C do SUBCONDOMÍNIO 2, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE JAGUARÉ - VILA PINHEIROS", situado na Avenida Alexandre Mackenzie, nº 357, Centro Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área total privativa de 34,9900m2, área comum total de 17,3626m2, perfazendo a área real total de 52,3526m2, cabendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,001512 no solo e nas partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE nº 079.396.0096-6, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** PAMELA SILVA DA CONCEIÇÃO, RG nº 37902469X-SSP/SP, CPF nº 481.835.348-56, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Catalunha, 211, casa 26, Jaguaré.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.109/262.959, feito em 10 de fevereiro de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1.846 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.708, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311WH001378940EC243

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BL9XT-V6KMQ-KZ54G-C2ZND>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

295.032

ficha

01

verso

Av.01 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.117 de 12 de setembro de 2024.

### **ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA**

Conforme R.110/262.959, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRACÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$162.730,09 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331BS001378941TD24C

Av.02 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.117 de 12 de setembro de 2024.

### **ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO**

Procede-se à presente, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação de Condomínio, e Convenção de Condomínio referido na averbação seguinte, do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 1258-21-SP-ALV, expedido em 08 de julho de 2021 e do Certificado de Conclusão Parcial nº 38681-24-SP-CCE, publicado em 17 de junho de 2024, ambos da Prefeitura do Município de São Paulo, desta Capital, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, é enquadrado como **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS-2**, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 999943

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BL9XT-V6KMQ-KZ54G-C2ZND>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matricula

**295.032**

ficha

**02**

**DÉCIMO QUINTO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

**09 de outubro de 2024**

O Escrevente Substituto,  
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331JU001378942SS24X

Av.03 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.117 de 12 de setembro de 2024.

### **ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação de Condomínio e Convenção de Condomínio datados de 24 de junho de 2024, para constar que a incorporadora, **CCISA77 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 35.933.230/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,  
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311KU001378944HA247

Av.04 em 27 de março de 2026

Prenotação 999.943 de 10 de março de 2026.

### **CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 18 de março de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 079.396.0329-9.**

(continua no verso)

Nº Pedido: 999943

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BL9XT-V6KMQ-KZ54G-C2ZND>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

295.032

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PB001857638FU264

Av.05 em 27 de março de 2026

Prenotação 999.943 de 10 de março de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

À vista do Requerimento datado de 09 de março de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$247.846,30. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FG001857639SH26W

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BL9XT-V6KMQ-KZ54G-C2ZND>

Nº Pedido: 999943



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL	R\$: 22,94
AO ESTADO	R\$: 6,52
AO IPESP	R\$: 4,46
AO SINOREG	R\$: 1,21
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 1,57
AO ISSQN	R\$: 0,47
AO MP	R\$: 1,10
TOTAL	R\$: 38,27

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3YM001857640KU261

PROTOCOLO: 999943  
Recolhidos por guia:  
CNM: 111328.2.0295032-73

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 30 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
OFICIAL/SUBSTITUTO

#### Substitutos

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos  | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim     |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira     | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina        |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez              | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos          |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva      |
|  | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |
|  | <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira     |

#### Escreventes Autorizados

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida            | <input type="checkbox"/> Denis Braga de Menezes    |
| <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako       | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa       | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva      |
| <input type="checkbox"/> Maicon de Oliveira Cordeiro | <input type="checkbox"/> Daniele Silva Romero      |